



ATA NÚMERO CENTO E VINTE E DOIS

----- Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas na sede da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, reuniu o executivo da Junta em sessão ordinária com a presença do Presidente, João Manuel Marques Tavares, Secretário João Luís Gouveia e Tesoureira Isabel Maria da Veiga Guarda.-----

----- Lida a ata da reunião anterior, nada havendo a opor, foi aprovada. -----

-----CORRESPONDÊNCIA-----

----- O secretário, João Luís Gouveia, deu conta da correspondência que justificava análise e decisão simples, a que foi dado o necessário despacho. -----

----- PAGAMENTOS -----

Após análise dos documentos apresentados, foi deliberado autorizar a elaboração das requisições bem como efetuar os respetivos pagamentos. -----

-----DELIBERAÇÕES -----

OBRAS NAS MEDAS – Foi concluída a seguinte obra: alcatroamento da estrada das Medas, estando para breve a pintura das marcas rodoviárias. -----

CEMITÉRIO DE CÔJA – Foi deliberado proceder à transferência do título de propriedade dos alvarás em nome de Álvaro Santos Quaresma para os seus herdeiros legais, de acordo com documento apresentado e conforme alíneas a) e d) do artigo 2133º do Código Civil: -----

- alvará n.º 727, covato n.º 110 do talhão C, destinado a sepultura perpétua: transferência de propriedade para Bruno Gonçalo Rodrigues Santos Quaresma; -----

- alvará n.º 728, covato n.º 73 do talhão D, destinado a sepultura perpétua: transferência de propriedade para Alexandra Isabel Rodrigues Santos Quaresma; -----

- alvará n.º 729, covato n.º 57 do talhão D, destinado a sepultura perpétua: transferência de propriedade para Ana Lúcia Rodrigues Santos Quaresma. -----

AVENÇA APOIO INFORMÁTICO – Foi deliberado adjudicar à empresa Bitlogin uma avença de apoio informático. -----

BANDEIRA QUALIDADE DE OURO 2022 – Foi com enorme orgulho que recebemos a notícia da atribuição à Praia Fluvial do Caneiro da Bandeira Qualidade Ouro de 2022, pela QUERCUS – Associação Nacional de Conservação da Natureza, pela qualidade de excelência das suas águas. A atribuição desta classificação obedece a um conjunto de





critérios de avaliação da água balnear, nomeadamente: classificação "Excelente" nas últimas cinco épocas balneares e não registo de qualquer tipo de episódio de desaconselhamento, proibição da prática balnear ou interdição no último ano. Os dados utilizados na avaliação tiveram por base a informação pública oficial e em consideração, as análises efetuadas nos laboratórios das diferentes Administrações Regionais Hidrográficas. -----

ANIMAÇÃO DE VERÃO – Foi decidido realizar as seguintes atividades, tendo em conta o calendário das atividades a realizar pelas associações, conforme informação recolhida na reunião, em devido tempo promovida com as mesmas:

F.A.V.A. – Feira de Artesanato, Velharias e Antiquidades: a realizar nos dias 5, 6 e 7 de Agosto, no Parque Verde do Prado;

Sunset Party: a realizar no dia 13 de agosto, na praia fluvial do Caneiro;

Outras animações: a realizar durante o mês de julho e agosto.

DONATIVOS – Foi decidido atribuir os seguintes donativos e outros apoios: -----

Associação Filarmónica Progresso Pátria Nova – 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) para apoio aos jantares dos filarmónicos no dia do concerto, na Cerâmica Arganilense, com Luis Portugal, realizado a 14 de maio; -----

Bombeiros Voluntários de Côja – 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) para apoio ao Desfile de Fanfarras realizado a 29 de maio; -----

Centro Social e Paroquial de Coja – 500,00 € (quinhentos euros) para apoio à representação da União das Freguesias na Feira das Freguesias, a realizar de 10 a 12 de junho; -----

Centro Social e Paroquial de Coja – decoração, contratação de segurança e apoio logístico, para apoio às comemorações do Dia da Criança, a realizar a 5 de junho. --

QUEIXA-CRIME – Face ao exposto na Assembleia de Freguesia de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, foi decidido apresentar uma queixa-crime contra João Manuel Rodrigues de Oliveira e Luis Manuel Tavares Moura, à data dos factos presidente e tesoureiro, respetivamente, da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, após análise dos factos relatos no email trocado entre as partes, em vinte de julho de dois mil e quatorze, sobre pagamentos devidos a funcionário do posto de correios, por inobservância as normas legais e regulamentares aplicáveis aos atos por si praticados, violando os princípios da legalidade e transparência.

TABELA DE PREÇOS DE PARTICIPAÇÃO E TAXAS DE OCUPAÇÃO DA F.A.V.A. E





OUTROS EVENTOS – Foi aprovada por unanimidade a Tabela de Preços de Participação e Taxas de Ocupação na F.A.V.A. – Feira de Artesanato, Velharias e Antiguidades e outros Eventos. -----

REVISÃO ORÇAMENTAL – Foi deliberado aprovar a primeira revisão orçamental, deliberação essa aprovada por unanimidade. -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA – Por concordância com o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, foi marcada a Assembleia de Freguesia para o dia 08 de junho de 2022, pelas 21.00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Leitura de expediente;
2. Intervenção do público;
3. Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da Assembleia anterior, enviada a todos os membros;
2. Apreciação e votação da 1ª revisão orçamental;
3. Apreciação e votação da “Tabela de Preços de Participação e Taxas de Ocupação”, para a F.A.V.A. e outros eventos;
4. Apreciação de uma informação escrito do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, acerca da situação financeira, nos termos da alínea v), do nº1, do art.º 18º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

----- ENCERRAMENTO -----

----- Nada mais havendo a tratar, a reunião para tal foi encerrada pelas dezoito horas da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes. -----

João Manuel Marques Tavares _____

João Luís Correia de Oliveira Gouveia _____

Isabel Maria da Veiga Guarda _____

----- **O espaço restante da folha foi deixado propositadamente em branco** ----

